



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

**AVISO AOS ACIONISTAS  
ENCERRAMENTO DO PRAZO E RESULTADO DO EXERCÍCIO DO  
DIREITO DE RECESSO**

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo quarto, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade às informações divulgadas por meio dos Fatos Relevantes datados de 09 de março de 2020, 13 de agosto de 2020 e 01 de outubro de 2020, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2020 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 02 de outubro de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em **03 de novembro de 2020**, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de recesso pelos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia dissidentes da deliberação tomada pela Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais realizada em 01 de outubro de 2020, por meio da qual foi ratificada a conversão da totalidade das 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, com extinção das ações preferenciais ("Conversão").

Durante o prazo de exercício do direito de recesso, 3 (três) acionistas da Companhia optaram pelo exercício do direito de recesso, os quais detinham 805 (oitocentas e cinco) ações preferenciais de emissão da Companhia, correspondentes a 0,00007% do total de ações preferenciais.

O valor do reembolso por ação preferencial a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso, apurado com base (i) no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de maio de 2020 ("AGO"); e (ii) no número de ações ordinárias e preferenciais, excluídas as ações em tesouraria, corresponde a R\$41,72 (quarenta e um reais e setenta e dois centavos) por ação. Do valor de reembolso por ação será deduzido o valor equivalente ao montante dos dividendos complementares declarados pela Companhia na AGO, uma vez que o valor dos dividendos declarados compunha a conta de lucros e, portanto, o valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2019. Considerando-se que o capital social da Companhia encontrava-se dividido em 1.688.693.776 (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis) ações (somadas as ações ordinárias e preferenciais e excluídas



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

as ações em tesouraria), o valor de reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes, correspondente ao valor de patrimônio líquido ajustado, é de **R\$40,38** (quarenta reais e trinta e oito centavos) por ação preferencial. Sobre o valor do reembolso, não caberá qualquer tipo de correção monetária ou ajuste sobre este valor, bem como desconsiderará eventuais frações de centavos.

O pagamento do valor do reembolso aos titulares de ações preferenciais da Companhia que exerceram o direito de recesso será efetuado em **19 de novembro de 2020**, por meio de crédito na respectiva conta de custódia, e as 805 (oitocentas e cinco) ações recompradas pela Companhia serão mantidas em tesouraria, para posterior cancelamento ou recolocação no mercado.

Diante do resultado apurado, a Companhia informa que não exercerá a faculdade de reconsiderar a Conversão, nos termos do artigo 137, parágrafo terceiro, da Lei das S.A.

Por fim, a Companhia informa que dia 20 de novembro de 2020 será o último dia de negociação das ações preferenciais (*ticker* “**VIVT4**”) de sua emissão e que a partir de **23 de novembro de 2020 (inclusive)** as ações preferenciais deixam de ser negociadas, em virtude da formalização de sua conversão em ações ordinárias (*ticker* “**VIVT3**”).

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3430-3687 ou do *website* [www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri).

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

**David Melcon Sanchez-Friera**  
CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil - Relações com Investidores  
Tel: +55 11 3430-3687  
Email: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)  
[www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)